

2000, alterado pelo aviso n.º 496/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2001:

Lista nominal de candidatos	Local de colocação
Célia Margarida da Silva Oliveira	Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
Márcia Cristina Serralheiro Rosa Forte Faria.	Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

30 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Despacho (extracto) n.º 14 020/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 22 de Maio de 2007, foi concedida a medalha de serviços distintos do Ministério da Saúde, grau prata, ao Dr. João Paulo Costa Amorim, a título póstumo.

5 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Deliberação n.º 1283/2007

Por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro da Saúde de 26 de Fevereiro de 2007, foi alterada a composição do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, tendo sido nomeados dois novos vogais para os lugares entretanto declarados vagos.

I — Nestes termos, no uso das faculdades conferidas pelo n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelos despachos do Secretário de Estado da Saúde n.ºs 15 177/2006 (2.ª série), de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, e 4449/2007 (2.ª série), de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2006, pelos despachos da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde n.ºs 16 464/2006 (2.ª série), de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto, e 6650/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 67, de 4 de Abril de 2007, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração deliberou delegar e subdelegar nos vogais licenciados António Norberto da Costa Carregal Queiroz e Carlos Manuel Nogueira da Canhota todas as competências previstas na deliberação n.º 1392/2006, de 13 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2006.

II — A presente deliberação produz efeitos a 26 de Fevereiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

18 de Abril de 2007. — Pelo Conselho de Administração, *António Manuel Gomes Branco*.

Deliberação n.º 1284/2007

Por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro da Saúde de 26 de Fevereiro de 2007, foi alterada a composição do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, tendo sido nomeados dois novos vogais para os lugares entretanto declarados vagos.

I — Nestes termos, no uso das faculdades conferidas pelo n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, que regulamentou a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, e em conformidade com os artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, deogo, com a faculdade de subdelegação, em todos os níveis de pessoal dirigente, nos vogais do conselho de administração licenciados António Norberto da Costa Carregal Queiroz e Carlos Manuel Nogueira da Canhota, as competências por mim delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 23 113/2005, de 13 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de Novembro.

II — O presente despacho produz efeitos a 26 de Fevereiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito

dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

18 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Gomes Branco*.

Deliberação n.º 1285/2007

No uso das faculdades conferidas pelo n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo despacho, do Secretário de Estado da Saúde, n.º 4449/2007, de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007, e do despacho, da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, n.º 6650/2007, de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2007, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração delibera manter válida a sua deliberação n.º 1392/2006, de 13 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2006, devendo a mesma considerar-se efectuada ao abrigo dos despachos n.ºs 4449/2007 e 6650/2007, acima identificados.

A presente deliberação produz efeitos desde 14 de Fevereiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos membros do conselho de administração.

3 de Maio de 2007. — Pelo Conselho de Administração, *António Manuel Gomes Branco*.

Deliberação n.º 1286/2007

No uso das faculdades conferidas pelo n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo despacho, do Secretário de Estado da Saúde, n.º 4449/2007, de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007, e do despacho, da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, n.º 6650/2007, de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2007, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração delibera manter válida a sua deliberação n.º 1393/2006, de 13 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2006, devendo a mesma considerar-se efectuada ao abrigo dos despachos n.ºs 4449/2007 e 6650/2007, acima identificados.

A presente deliberação produz efeitos desde 14 de Fevereiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos coordenadores sub-regionais de Saúde de Lisboa, Setúbal e Santarém.

3 de Maio de 2007. — Pelo Conselho de Administração, *António Manuel Gomes Branco*.

Despacho (extracto) n.º 14 021/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 19 de Março de 2007, a licenciada Teresa Cristina Ferreira Galhardo, assistente da carreira médica de saúde pública, foi exonerada do cargo de delegada de saúde adjunta do concelho de Vila Franca de Xira, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, e nomeada para o cargo de delegada de saúde do concelho de Vila Franca de Xira, com efeitos à data do despacho autorizador.

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Gomes Branco*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 1287/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Maio de 2007, foi autorizada a transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da Dr.ª Fernanda Anabela Vítor Gomes Viegas, assistente de medicina geral e familiar, da Sub-Região de Saúde de Faro, Centro de Saúde de Loulé, para a Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Montijo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.